

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7089

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2021/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.306

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º do Decreto nº 34.300, de 08 de julho de 2024, que trata da exoneração de servidores do exercício de cargos em comissão no Município, onde se lê "*em 030 de junho de 2024*" leia-se "*em 08 de julho de 2024*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.307

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49576/2024,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar a realização de processo seletivo para provimento de cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 32.360/2022, realizou as devidas análises e avaliações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, *a partir de 10 de julho de 2024*, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

SERVIDORA	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
Maria Lúcia de Oliveira	EMEB "São Vicente"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.308

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49691/2024,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e III do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 33.010, de 22 de junho de 2023, no que se referem aos representantes do Magistério Estadual e do Poder Executivo Municipal (SEMESP), respectivamente, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Representantes do Magistério:

a) Representantes do Magistério Estadual

Titular: Laura de Souza Nascimento

Suplente: Cristiane Moreira Gomes

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

f) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMESP)

Titular: Flávia Ultramar

Suplente: Vanuza Barbosa Campos

(...)"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados acima encerram em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º O inciso VIII do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22 de junho de 2022, no que se refere aos representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

VIII – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular:

Titular: Beatriz Saib Chequer Rizo

Suplente: Charline Bravim Barrozo

(...)"

Art. 4º O mandato dos representantes mencionados no artigo 3º encerram em 22 de junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.309

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas nas secretarias municipais descritas, *em 30 de junho de 2024*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lara Bachiete Agum	Assessora Jurídica	C 2	PGM
Ester da Silva Lima	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.310

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Consultor Interno da Controladoria Geral do Município, Padrão CE 5, fica transformado, dando origem a **01 (uma) vaga do cargo de Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município, Padrão CE 5**, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Uma vaga do cargo de Assessor Jurídico, Padrão C 2, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município, fica transformado, dando origem ao cargo de **Gerente de Análise de Processos e Projetos, Padrão C 2**, passando a pertencer à Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º O quantitativo do cargo em comissão Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município, Padrão CE 5 e do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Padrão C 2, pertencentes à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Consultor Interno da PGM	10
Assessor Jurídico	08

Art. 5º Os organogramas da Procuradoria Geral do Município - PGM e da Controladoria Geral do Município - CGM, passam a vigorar conforme anexos I e II deste Decreto.

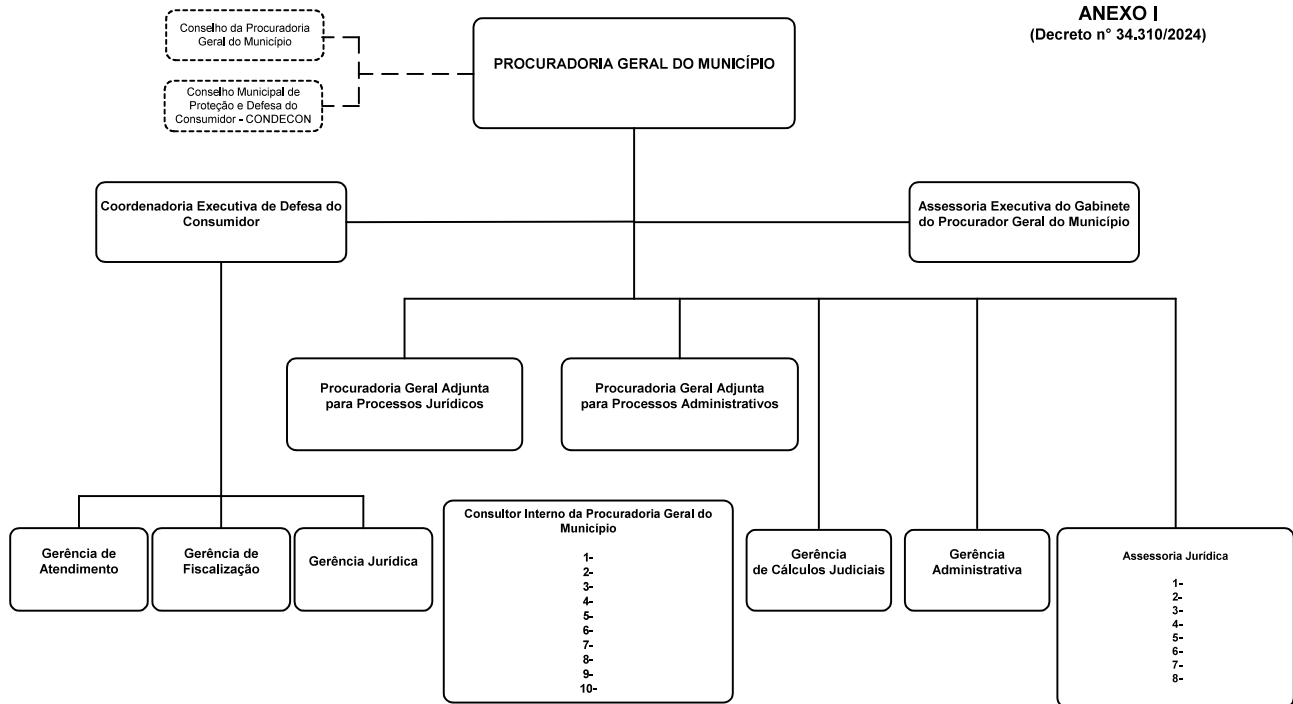
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

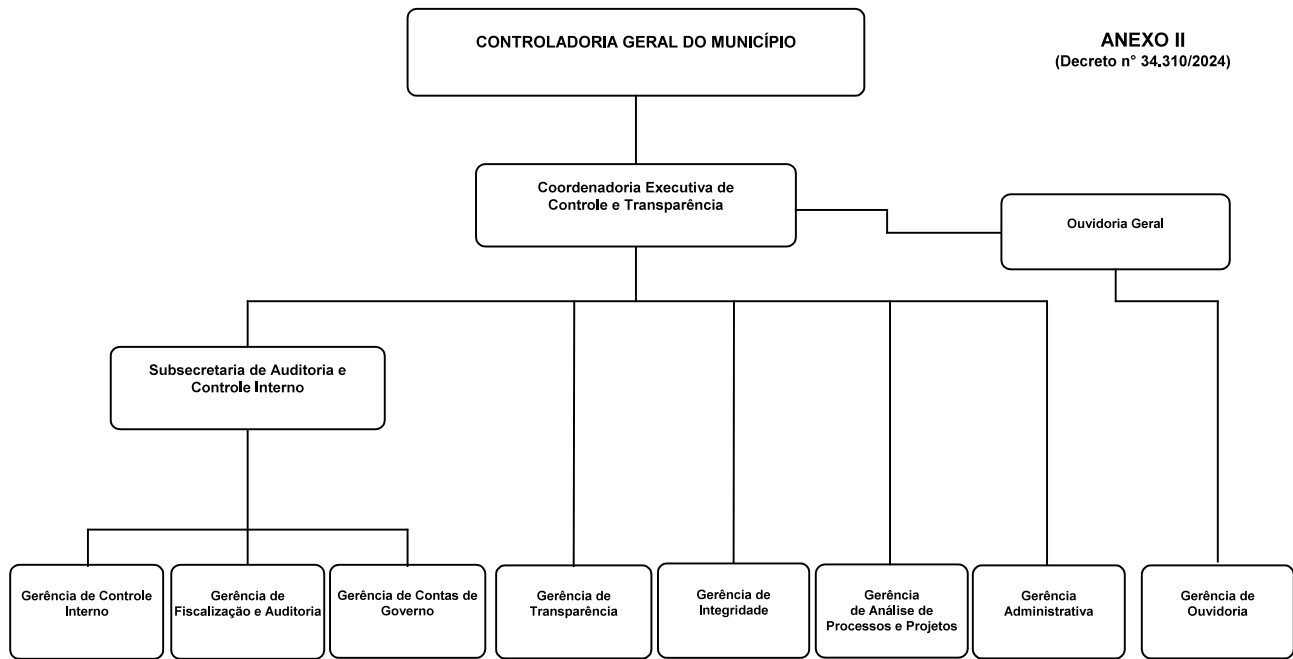
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



ANEXO I
(Decreto nº 34.310/2024)





DECRETO Nº 34.311

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 01 de julho de 2024*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lara Bachiete Agum	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5	PGM
Ester da Silva Lima	Gerente de Análise de Processos e Projetos	C 2	CGM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.541/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.541 /2024

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALZELI BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	03/07/2024	48982/2024
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	AUX. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	SEMSEG	02 DIAS	01/07/2024	48735/2024
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROFESSOR PEB-A	SEME	02 DIAS	20/06/2024	46141/2024
DALMO DE OLIVEIRA	GARI	SEMAG	02 DIAS	25/06/2024	46967/2024
DEBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	PROFESSOR PEB-B	SEME	02 DIAS	20/06/2024	46143/2024
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	02/07/2024	48742/2024
ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	13/06/2024	43915/2024
ELOISA DE SOUZA MOURA	PROF PEB C	SEME	28 DIAS	12/06/202	44212/2024
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS 01 DIA	20/06/2024 28/06/2024	46142/2024 48555/2024
GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	20/06/2024	46692/2024
GLCMARA SILVA COTTA	PROFESSOR PEB-B	SEME	03 DIAS	26/06/2024	46970/2024
GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	01 DIA	01/07/2024	48744/2024
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	03 DIAS	02/07/2024	48738/2024
JEANE SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICOS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEME	03 DIAS	18/06/2024	45654/2024
JOSELY DA SILVA BAIA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	03 DIAS	19/06/2024	45692/2024
LARISSA MOULIN MOURA	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	29 DIAS	01/07/2024	48554/2024
LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	PROFESSOR PEB-D	SEME	14 DIAS	02/07/2024	48741/2024
LUCIENE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR PEB-A	SEME	12 DIAS	01/07/2024	48740/2024
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	PROFESSOR PEB-D	SEME	04 DIAS	18/06/2024	45651/2024
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	26/06/2024	46968/2024
MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	13/06/2024	43914/2024
MARIA JOSE FORNACIARIO COSTA	AUXI. DE SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEME	14 DIAS	26/06/2024	46972/2024
MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	05 DIAS	01/07/2024	48558/2024
PRISCILLA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	01/07/2024	48736/2024
RAQUEL LIMA SANTANA	PROFESSOR PEB-B	SEME	02 DIAS	01/07/2024	48556/2024
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	17/06/2024	45657/2024
RENATA PEREIRA VIEIRA	PROFESSOR PEB-C	SEME	01 DIA	18/06/2024	45697/2024
RITA DE CASSIA GREGIO GASPARINI	TÉC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	01 DIA	20/06/2024	46135/2024
ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	05 DIAS	27/06/2024	48557/2024
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	26/06/2024	47042/2024
ROSIMERI GRILLO SIMOES	AGENTE DE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	17 DIAS	12/06/2024	43557/2024
SILMARA DA SILVA WINGLER GABURO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	03/07/2024	48978/2024
SILVANA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	20/06/2024	46138/2024
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	PROFESSOR PEB-C	SEME	01 DIA	01/07/2024	48752/2024
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	SEMDES	03 DIAS	19/06/2024	45691/2024



PORTARIA Nº 1.545/2024

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do
Decreto nº 27.665/2018 e do Decreto
nº 33.960/ 2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **48.622/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução
nºs 980**, em anexo,
exarada pelo Conselho
Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2024.

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 980, de 03 de julho de 2024

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
COM RECURSO DE EMENDA
PARLAMENTAR ESTADUAL
DESTINADA À OBRA SOCIAL NOSSA
SENHORA DA PENHA – VILLAGINDO
PARA SER FELIZ**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a Obra Social Nossa Senhora da Penha – Projeto Villagindo Para Ser Feliz foi beneficiada com recurso de 2 (duas) Emendas Parlamentares Estaduais Nº 978 e 1234, para garantir e fortalecer a oferta do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos usuários, mediante a realização das atividades e oficinas que contribuem para o desenvolvimento social das famílias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Obra Social Nossa Senhora da Penha – Projeto Villagindo Para Ser Feliz, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) que serão executados com pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Pessoal referenciado pela NOB/SUAS/RH e Materiais de consumo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAF
Presidente do gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
 Data: 04/07/2024 15:02:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RES
ncia Social de[illegible]

f/s. 3



PORTARIA Nº 1.550/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **43912/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
KATIA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	30 DIAS	12/06/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.551/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder ***licença para tratamento de saúde*** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.551/2024

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADILSA VIEIRA NOBRE	PROF PEB B	SEME	01 DIA	03/07/2024	48985/2024
ANDREA LAGE	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	02/07/2024	48979/2024
ARACI CASAQUEVITE CORREA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMAD	03 DIAS	02/07/2024	48980/2024
ELIANA APARECIDA LOUZADA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	13/06/2024	43919/2024
ELIANA APARECIDA LOUZADA	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	01/07/2024	48553/2024
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	03/07/2024	48972/2024
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE EDECAÇÃO	SEME	21 DIAS	13/06/2024	43922/2024
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	03 DIAS	02/07/2024	48977/2024
FABIOLA FERRI GIRO	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	03/07/2024	48983/2024
GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	14/06/2024	44217/2024
GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO	PROF PEB C	SEME	25 DIAS	12/06/2024	43917/2024
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	11/06/2024	43568/2024
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	01 DIA	01/07/2024	48739/2024
IEDA MARDGAN GAMES	PROF PEB B	SEME	01 DIA	03/07/2024	48981/2024
INES SANTOLIN FIM	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	07 DIAS	29/06/2024	48976/2024
IVONE MARISE FONSECA SOARES	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	10/06/2024	43923/2024
JOAO BAPTISTA PERIM	MOTORISTA	SEMDES	01 DIA	14/06/2024	45228/2024
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	PROF PEB D	SEME	13 DIAS	13/06/2024	43913/2024
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	12/06/2024	43571/2024
LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	14/06/2024	44615/2024
LUCINEIDE ROSARIO LISBOA SANT ANNA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	17/06/2024	45232/2024
MARCIA CAMPOS DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 Dia	13/06/2024	44078/2024
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	13/06/2024	44056/2024
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	02/07/2024	48986/2024
MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	13/06/2024	43914/2024
MARIA JOSE FORNACIARIO COSTA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	11/06/2024	43918/2024
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	AUX SERV. UNID. SAÚDE	SEMJS	01 DIA	02/07/2024	48971/2024
RENATA ZANGEROLAME DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	02/07/2024	48974/2024
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	PROF PEB C	SEME	01 DIA	13/06/2024	44821/2024
ROSA NEIDE DE OLIVEIRA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	29 DIAS	04/07/2024	49086/2024
SANDRA CORREA BUZON	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMURB	15 DIAS	03/07/2024	49087/2024
SANDRA CORREA BUZON	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMURB	15 DIAS	11/06/2024	45229/2024
TEREZA AFONSO DORIGO SCARAMUSSA	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	02/07/2024	48984/2024



PORTARIA Nº 1.552/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **48552/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ELIANA APARECIDA LOUZADA	PROFESSOR PEB-A	SEME	30 DIAS	26/06/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.553/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **48552/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **ELIANA APARECIDA LOUZADA**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **26 de julho de 2024**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia **1º de julho de 2024**, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **25 de agosto de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.554/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso das atribuições delegadas através do
Decreto nº 31.466/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARILENE DE
SOUZA BARBOSA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização
da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 158/2024 04/07/2024	ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de baixa complexidade para as atividades meio de funcionamento dos municípios consorciados	32228/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.555/2024

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e
33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão
de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria
nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTACÃO	PROC. Nº
LUIZ MARIO DA SILVA LIRIO	SEMDDES	49364/2024

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.556/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
JOSE NILDO MAZIOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	15 DIAS	06/06/2024	44211/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.558/2024

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e
33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão
de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria
nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	SEMFA	49640/2024

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 018/2024 – Processo 11.475/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO – EPI ´S.

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,09/07/2024.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 218/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda, a contar de 11/07/2024.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Guichê de Caixa	R\$ 1,66
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,19
Internet	R\$ 0,92
Correspondentes bancários	R\$ 1,66
Telefone	R\$ 0,92
Casas Lotéricas	R\$ 1,66
Débito em conta	R\$ 1,35
T. A Multi Bancos	R\$ 1,66
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,80

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento/Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte: 01054/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A partir de 11/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Giovanni da Silva Souza e Bruno Carcagnoli – Procuradores do Contratado.

PROCESSO: 40539/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

COMUNICADO

AVISO DO EDITAL Nº 008/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) filantrópicas, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) que prestem serviços na área da saúde, que produzam alimentos para atender às necessidades de seus pacientes e forneçam os alimentos cultivados e produzidos em sua propriedade a casas de apoio, lar de idosos, casas de acolhimento a pessoas em condição de vulnerabilidade, com sede em Cachoeiro de Itapemirim/ES, apoiando a melhoria na qualidade da produção de alimentos mais saudáveis e nutritivos (hortifrutigranjeiros), para a formalização do Acordo de Cooperação para uso de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia **15 de Julho de 2024** de 8 às 16 h até o dia **15 de Agosto de 2024** de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Rua Angelo Maria Mignone nº 18 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG ([28-3521-1963](tel:28-3521-1963) / [28-3155-5283](tel:28-3155-5283) / [28-3155-5266](tel:28-3155-5266)) ou através do e-mail: semai@cachoeiro.es.gov.br

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

Fabício Ferreira Soares
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 34.044/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Relação final de alunos beneficiados pelo transporte universitário distrital disponibilizado pela Secretaria de Manutenção e Serviços – SEMMAT – após a publicação do Edital 002/2024 – da 1ª Chamada para o Subsídio do Transporte Universitário 2024.

O levantamento foi resultado de minuciosa aferição pela equipe da Subsecretaria de Gestão de Transporte de toda documentação recolhida dos discentes em concordância com o art. 7º da Lei nº 7464 de 15 de Março de 2017, entre os dias 10 a 28 de Junho do corrente ano.

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1.	Bruna De Paula De Souza Araujo	Itaoca Pedra	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
2.	Elisabete Pizeta Pereira	Itaoca Pedra	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
3.	Gabriel Viana Costa	Itaoca Pedra	Multivix – Monte Belo
4.	Maria Clara Fortuna De Matos	Itaoca Pedra	Multivix – Monte Belo
5.	Mayra do Nascimento Fragoso Rolly	Itaoca Pedra	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
6.	Osmarino Onofre GOMES	Itaoca Pedra	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17739
CONTRIBUINTE: VANESSA ALVES CRESCENCIO
ENDEREÇO: RUA NAIM NAGIB, 07, BAIRRO: RECANTO,
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ/CPF: *** 649.75*-**
ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N° 47496/2024.
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 265, DA LEI MUNICIPAL N° 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Decreto nº 33.609/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 634/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OCZ9G41	256230	CH00062303	05/06/2024	554-1/02
RQM0B13	256230	CH00059281	04/06/2024	554-1/01
LLH7F20	256230	CH00061590	14/05/2024	554-1/02
MRV7673	256230	CH00059762	15/05/2024	763-3/02
PPV6H28	256230	CH00058888	07/06/2024	763-3/01
DJB7A11	256230	CH00060394	01/06/2024	555-0/00

RIT9G19	256230	BO00116243	03/06/2024	596-7/00
RQQ1F76	256230	BO00112397	04/06/2024	612-2/00
MSK9C52	256230	CH00060767	07/06/2024	763-3/01
RQQ1F76	256230	BO00112396	04/06/2024	587-8/00
MTW2195	256230	CH00059272	03/06/2024	762-5/01
RQQ3B46	256230	NC24014549	04/06/2024	500-2/00
OCV0J69	256230	CH00062327	06/06/2024	554-1/02
QPK8J69	256230	CH00062314	06/06/2024	554-1/02
DJB7A11	256230	CH00059804	02/06/2024	545-2/03
LQW9F28	256230	CH00062243	03/06/2024	554-1/02
SFP8G59	256230	CH00059120	17/05/2024	763-3/01
OYH4683	256230	CH00062368	10/06/2024	554-1/02
RBA9F18	256230	CH00058317	03/06/2024	552-5/00
ESV5E07	256230	CH00059113	16/05/2024	736-6/02
ONL1I84	256230	BO00107336	06/06/2024	560-6/00
DJB7A11	256230	CH00059263	31/05/2024	555-0/00
MQF5C64	256230	CH00060061	10/06/2024	763-3/01
PPX5464	256230	CH00059827	08/06/2024	545-2/06
MSB7464	256230	CH00062534	07/06/2024	762-5/01
SGG3A46	256230	CH00061310	10/06/2024	763-3/01
OMS7F71	256230	CH00061746	17/05/2024	554-1/02
MSW0664	256230	CH00059770	21/05/2024	518-5/01
MPA4760	256230	CH00059128	20/05/2024	653-0/00

LLH7F20	256230	CH00061604	15/05/2024	554-1/02
QRG1G48	256230	CH00060878	07/06/2024	763-3/01
EFY4B01	256230	CH00059817	05/06/2024	545-2/06
RQO4J56	256230	CH00062022	29/05/2024	554-1/02
QRL0J03	256230	CH00061990	28/05/2024	554-1/02
MQV5D34	256230	CH00062393	11/06/2024	554-1/02
MTZ6227	256230	CH00062375	10/06/2024	554-1/02
MQF5C64	256230	CH00060060	10/06/2024	545-2/01
DJB7A11	256230	CH00060876	29/05/2024	555-0/00
HKW7535	256230	CH00062369	10/06/2024	554-1/02
SFV6A36	256230	NC24017480	25/06/2024	500-2/00
MSF2379	256230	CH00059604	07/06/2024	762-5/01
SFT0I03	256230	CH00059761	15/05/2024	518-5/01
PPL8H65	256230	CH00062032	29/05/2024	554-1/02
MRA7209	256230	CH00060038	05/06/2024	573-8/00
OCV9B21	256230	CH00062011	29/05/2024	554-1/02
PPC9A41	256230	CH00060763	05/06/2024	710-2/03
RBD4F98	256230	CH00060774	10/06/2024	518-5/01
PPB4A13	256230	CH00062535	11/06/2024	763-3/01
MSP2B97	256230	CH00061595	14/05/2024	554-1/02
MTC4313	256230	CH00062349	07/06/2024	554-1/02
PPS5240	256230	BO00135556	09/05/2024	763-3/01
LLH7F20	256230	CH00061605	16/05/2024	554-1/02

RQS1E60	256230	CH00060870	04/06/2024	763-3/01
OCZ0B54	256230	CH00058309	28/05/2024	763-3/02
HNL2685	256230	CH00060040	05/06/2024	555-0/00
SFZ4C19	256230	CH00060002	20/05/2024	763-3/01
MSK0C99	256230	CH00062270	04/06/2024	554-1/02
LLH5A13	256230	CH00062371	10/06/2024	554-1/02
QRC7F01	256230	CH00059816	05/06/2024	545-2/06
DJB7A11	256230	CH00061965	28/05/2024	555-0/00
MRB1H14	256230	BO00112390	31/05/2024	653-0/00
ODD6F18	256230	CH00062367	10/06/2024	554-1/02
PPB2135	256230	CH00061597	14/05/2024	554-1/02
PPG2451	256230	BO00114537	06/06/2024	601-7/01
OVK1114	256230	CH00061976	28/05/2024	554-1/02
KPY8E72	256230	CH00062322	06/06/2024	554-1/02
RKN1G61	256230	CH00058890	11/06/2024	545-2/06
KQO9J33	256230	CH00062309	06/06/2024	554-1/02
PJA6996	256230	CH00059288	06/06/2024	605-0/01
MRB7A82	256230	BO00126686	20/05/2024	605-0/01
PPL4976	256230	CH00061984	28/05/2024	554-1/02
MSS6928	256230	CH00061759	18/05/2024	554-1/02
PPW7G71	256230	CH00062415	12/06/2024	554-1/02
OYD6D44	256230	CH00062298	05/06/2024	554-1/02
LUF8J06	256230	CH00061338	12/06/2024	550-9/00

MTE8710	256230	CH00061752	18/05/2024	554-1/02
KXH7H32	256230	CH00060634	10/06/2024	762-5/01
IAL9000	256230	CH00060640	10/06/2024	763-3/02
MSL0152	256230	CH00059259	29/05/2024	554-1/01
SGH5B04	256230	CH00060637	10/06/2024	763-3/02
PPQ7F98	256230	CH00060612	02/05/2024	554-1/02
RHB6H86	256230	CH00060849	11/05/2024	763-3/01
MSX5C91	256230	CH00062409	12/06/2024	554-1/02
MTR2E85	256230	CH00061749	18/05/2024	554-1/02
MSB8E87	256230	CH00062283	04/06/2024	554-1/02
IMM1838	256230	CH00061796	22/05/2024	605-0/01
QRC0828	256230	CH00061573	13/05/2024	554-1/02
MRE1D50	256230	CH00055511	13/05/2024	556-8/00
QRG1F50	256230	CH00060670	12/06/2024	763-3/02
MRB1D56	256230	CH00060633	10/06/2024	763-3/02
MRW7J96	256230	CH00059283	05/06/2024	556-8/00
PPR0675	256230	CH00055508	15/05/2024	556-8/00
RBA9F18	256230	CH00062265	03/06/2024	554-1/02
OCY0I13	256230	CH00062262	03/06/2024	554-1/02
OBF5F45	256230	CH00060653	11/06/2024	763-3/02
LPP9400	256230	CH00059509	19/04/2024	554-1/02
HKN7B21	256230	CH00059109	15/05/2024	763-3/01
PPA6I20	256230	CH00061735	17/05/2024	554-1/02

OVF4494	256230	CH00061578	13/05/2024	554-1/02
FIO3A68	256230	CH00060373	17/05/2024	763-3/01
RAL6C45	256230	CH00060065	06/06/2024	550-9/00
MFH0H63	256230	CH00058706	03/06/2024	552-5/00
OCW1C08	256230	CH00061734	17/05/2024	554-1/02
MRH4486	256230	CH00060651	11/06/2024	763-3/02
OYG9E96	256230	CH00058884	04/06/2024	763-3/01
DJB7A11	256230	CH00059778	21/05/2024	545-2/03
MSV4396	256230	BO00129746	05/06/2024	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 647/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MPM8731	256230	BO00123170	14/03/2024	552-5/00	130,16
QXZ4C34	256230	CH00058967	25/03/2024	554-1/02	195,23
LTZ3793	256230	CH00058968	25/03/2024	554-1/02	195,23
OCV9B21	256230	CH00057946	11/03/2024	554-1/02	195,23
ODC6179	256230	CH00057268	01/03/2024	554-1/02	195,23
MQZ7C02	256230	CH00058945	21/03/2024	554-1/02	195,23
GYX2216	256230	BO00108795	22/03/2024	545-2/01	195,23
PPO1855	256230	CH00054026	20/03/2024	518-5/01	195,23
PPZ8G98	256230	CH00058450	20/03/2024	763-3/01	293,47



RBD0C44	256230	NC24006370	04/04/2024	500-2/00	586,94
EFB1D54	256230	CH00051911	24/02/2024	518-5/01	195,23
LON8796	256230	CH00052743	20/03/2024	545-2/01	195,23
MQN4940	256230	CH00058981	25/03/2024	554-1/02	195,23
MSP9783	256230	CH00054029	20/03/2024	518-5/01	195,23
RJG8C80	256230	CH00058460	22/03/2024	736-6/02	130,16
MSO6757	256230	CH00052205	08/02/2024	556-8/00	195,23
PAJ2G27	256230	CH00053607	19/03/2024	555-0/00	130,16
MSP1H97	256230	BO00121734	25/03/2024	763-3/02	293,47
MRC6E25	256230	CH00055331	22/03/2024	604-1/02	195,23
OCV9B21	256230	CH00057565	06/03/2024	554-1/02	195,23
SFS0J58	256230	NC24006066	04/04/2024	500-2/00	586,94
PPM5498	256230	CH00058949	21/03/2024	554-1/02	195,23
HLG1I35	256230	NC24006289	04/04/2024	500-2/00	586,94
OYH3H58	256230	CH00057252	29/02/2024	554-1/02	195,23
LSE0335	256230	CH00057033	20/03/2024	763-3/01	293,47
MRV7901	256230	CH00057251	29/02/2024	554-1/02	195,23
HER4211	256230	CH00052746	20/03/2024	556-8/00	195,23
MSW7934	256230	BO00123152	09/03/2024	552-5/00	130,16
FZL0J59	256230	CH00055867	19/03/2024	554-1/01	195,23
LNI1334	256230	CZ00100407	19/03/2024	545-2/01	195,23
PPY0012	256230	CH00053326	07/02/2024	763-3/01	293,47
PPE9750	256230	CH00054871	24/01/2024	555-0/00	130,16

MSV6E91	256230	CH00056487	05/02/2024	554-1/02	195,23
MTH5412	256230	BO00108785	18/03/2024	605-0/01	293,47
HJE9581	256230	CH00056991	20/03/2024	556-8/00	195,23
ODQ4403	256230	CH00056871	09/02/2024	554-1/02	195,23
QWZ8A88	256230	CH00053960	27/02/2024	618-1/00	195,23
MTY2D45	256230	CH00058999	26/03/2024	554-1/02	195,23
OVJ8042	256230	CH00057232	27/02/2024	554-1/02	195,23
MRP3D98	256230	CH00055438	27/03/2024	763-3/01	293,47
SFQ9C90	256230	CH00058432	20/03/2024	554-1/02	195,23
SFP9G44	256230	CH00055990	06/02/2024	554-1/03	195,23
ODC9325	256230	CH00056993	25/03/2024	554-1/01	195,23
OVH2265	256230	CH00058427	20/03/2024	554-1/02	195,23
ODC9325	256230	CH00058990	25/03/2024	554-1/02	195,23
JGV2675	256230	CH00058935	20/03/2024	554-1/02	195,23
JRP2662	256230	CH00056876	09/02/2024	554-1/02	195,23
NKX8I19	256230	CH00056853	09/02/2024	554-1/02	195,23
MRV7901	256230	CH00057235	27/02/2024	554-1/02	195,23
QRF8J47	256230	CH00056500	06/02/2024	554-1/02	195,23
LPQ1H01	256230	BO00119342	25/03/2024	763-3/02	293,47
ODN1J74	256230	CH00054815	23/01/2024	763-3/01	293,47
MRZ1743	256230	BO00115787	20/03/2024	763-3/01	293,47
ODL1F62	256230	CH00053589	16/03/2024	554-1/03	195,23
ODK7887	256230	CH00057001	25/03/2024	763-3/02	293,47



PPY1D57	256230	CH00056548	25/03/2024	546-0/00	130,16
PPT3042	256230	CH00055866	22/03/2024	762-5/02	293,47
PPP3781	256230	CH00053610	22/03/2024	518-5/01	195,23
DKE3G90	256230	CH00054019	18/03/2024	574-6/03	130,16
AZB0I56	256230	CH00059008	26/03/2024	554-1/02	195,23
JPD8390	256230	CH00048486	14/12/2023	545-2/06	195,23
FKS3F41	256230	CH00057301	02/03/2024	554-1/02	195,23
LPJ4628	256230	CH00054022	20/03/2024	518-5/01	195,23
MRK7123	256230	CH00057318	04/03/2024	554-1/02	195,23
QRI6F08	256230	CH00057036	21/03/2024	763-3/01	293,47
HHG9743	256230	BO00099882	19/01/2024	605-0/01	293,47
CYG2F50	256230	CH00057939	11/03/2024	554-1/02	195,23
MTL3A70	256230	CH00057004	26/03/2024	763-3/02	293,47
FRR7G07	256230	CH00057045	21/03/2024	566-5/00	130,16
RBB7E87	256230	CH00059009	26/03/2024	554-1/02	195,23
ODA4146	256230	BO00115778	11/03/2024	703-0/01	293,47
PPA4B49	256230	CH00058957	22/03/2024	554-1/02	195,23
ODK1996	256230	BO00112339	25/03/2024	594-0/01	1467,35
SGE3G45	256230	CH00056032	11/03/2024	556-8/00	195,23
QRH5D95	256230	CH00059002	26/03/2024	554-1/02	195,23
MPT9372	256230	CH00053612	22/03/2024	518-5/01	195,23
RQS2G25	256230	BO00109182	21/03/2024	768-4/01	130,16
RQQ0D50	256230	CH00058944	20/03/2024	554-1/02	195,23

OYK0A18	256230	CH00057627	08/03/2024	554-1/02	195,23
MSP4539	256230	CH00053575	13/03/2024	518-5/01	195,23
RBA2I75	256230	CH00057138	17/02/2024	554-1/02	195,23
ODJ1619	256230	CH00055293	14/03/2024	556-8/00	195,23
MPI9H73	256230	CH00056948	12/03/2024	763-3/02	293,47
MSS2461	256230	CH00057057	26/03/2024	555-0/00	130,16
MRC2J13	256230	CH00053604	19/03/2024	555-0/00	130,16
NMD9207	256230	CH00053998	11/03/2024	604-1/02	195,23
PPS5250	256230	CH00056946	12/03/2024	763-3/02	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

PORTARIA Nº 051/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Rui Crisostomo de Vargas, Técnico em Regulação de Transporte, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16 de setembro de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme processo nº 47804/2024.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de julho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 054/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal Luciele Nolasco Silva Alves, Técnico em Regulação de Espaço Público, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de agosto de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme processo nº 47403/2024.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de julho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 055/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Elaine do Nascimento Kale	Contadora	AGERSA	Período aquisitivo: 15/04/2022 a 14/04/2023 Período de férias: 09/05/2024 a 31/05/2024	Período aquisitivo: 15/04/2022 a 14/04/2023 – 15/04/2023 a 13/04/2024 Período de férias: 09/05/2024 a 31/05/2024 – 08/08/2024 a 22/08/2024	48364/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

Aviso de Contratação Direta nº 005/2024
ID (CIDADES): 2024.016E0800001.09.0004

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 33.664/2024 e demais legislação aplicável. O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-de-contratacao-direta-2024>.

CONTRATANTE (UASG) 926945 – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Coffee Break, com entrega parcelada, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data de início das propostas: 10/07/2024
Hora de início das propostas: 07h59min
Data final das propostas: 15/07/2024
Hora final das propostas: 07h59min

Data de início de lances: 15/07/2024
Hora de início de lances: 08h
Data final de lances: 15/07/2024
Horário final de lances: 15h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

LINK PARA PARTICIPAÇÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2024.

Jackson José Ceccon
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 137/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **MARCOS DE SOUZA PAIXÃO**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL, NÍVEL III – LETRA P, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, II, com redação dada pela EC nº 88/2015 e LC 152/2015, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os arts. 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 47658/2024, a partir de 21 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 21 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3734/2024.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente os servidores efetivos abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas	Técnico Redator de Atas/Taquígrafo	Classe Sênior Nível III-N	A partir de Maio/2024
Paula Teixeira Garruth	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-N	A partir de Abril/2024
Thiago Athayde Viana	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-N	A partir de Abril/2024

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000060/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0039

Processo de Compra: 13456/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAIS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de materiais que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R\$ 1.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000044/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0025

Processo de Compra: 9161/2024

OBJETO: Contratação de serviços especializados de jardinagem, corte de grama e podas para os jardins e gramados que circundam o Edifício Juarez Tavares Matta, prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$43.800,00 – (Quarenta e três mil e oitocentos reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 25/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor EXODO SERVICE LTDA CNPJ, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$43.800,00 – (Quarenta e três mil e oitocentos reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=210039&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/210039-202405141653052732072HTF9P\(4148\).pdf&identificador=3200310030003000330039003A005000#P210039](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=210039&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/210039-202405141653052732072HTF9P(4148).pdf&identificador=3200310030003000330039003A005000#P210039)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.34.00; Identificação da despesa no sub-elemento: OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.34.00; FICHA FONTE DE RECURSO: 51/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 05 de Julho de 2024

Brás Zagotto
Presidente da Câmara de Cachoeiro

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000059/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0038

Processo de Compra: 13.010/2024

OBJETO: Complementação de valor dos serviços prestados na sessão solene em 25/06/2024 - conforme teor do memorando da diretoria geral, na folha 02 do processo de compra 13010/2024,

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 – (Cinco mil reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 38/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor BELAS ARTES GOURMET LTDA, CNPJ 50.287.552/0001-09, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 5.000,00 – (Cinco mil reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=214133&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f214133-2024070112282726492810H4H1\(4148\).pdf&identificador=3200310034003100330033003A005000](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=214133&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f214133-2024070112282726492810H4H1(4148).pdf&identificador=3200310034003100330033003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 95/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 09 de julho de 2024

Brás Zagotto
Presidente da Câmara de Cachoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13.477/2024
INEXIGIBILIDADE nº 013/2024

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**
CNPJ: 02.980.103/0001-90

OBJETO: Em virtude do processo administrativo de nº 13.477/2024 cujo objeto é 04 Inscrições no curso TRANSPARÊNCIA PÚBLICA Avaliação de Portais da Transparência. Planejamento, Implantação e Gestão de Ouvidoria e Carta de Serviços ao Usuário., ministrada pela FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, que acontecerá nos dias 23 e 24/07/2024, na cidade de Vitória-ES.

Valor: R\$ R\$ 7.448,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)

Respaldo no inciso III, f - do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**, inscrita sob o CNPJ: 02.980.103/0001-90, objetivando a Contratação da Empresa para 04 Inscrições no curso TRANSPARÊNCIA PÚBLICA Avaliação de Portais da Transparência. Planejamento, Implantação e Gestão de Ouvidoria e Carta de Serviços ao Usuário.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de julho de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

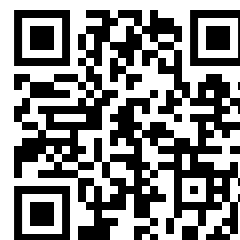
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR